TC nº 72-001.686.11-46

ANÁLISE. CONVÊNIO. SMDHC. Implementação de Programa de formação técnica e sociocultural. Projeto "Luz, Câmera e Ação Social". Inserção de adolescentes de baixa renda no mundo do trabalho. Execução fora do prazo estipulado pelo CMDCA. ACOLHIDO excepcionalmente. Votação unânime.

Relatório e voto englobado TC 72.001.626.11-14

2.736ª Sessão Ordinária

Transito em julgado: 04/08/2015

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados englobadamente com o TC 72.001.626.11-14 e discutidos estes autos, devolvidos na presente sessão pelo Conselheiro JOÃO ANTONIO, após vista que lhe fora concedida na 2.733ª S.O., ocasião em que votaram os Conselheiros DOMINGOS DISSEI – Relator, MAURÍCIO FARIA – Revisor e ROBERTO BRAGUIM.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, à unanimidade, de conformidade com o relatório e voto do Relator, considerando as ponderações tecidas pela Procuradoria da Fazenda Municipal, em acolher, excepcionalmente, o Convênio 145/2010/SMPP.

Participaram do julgamento os Conselheiros MAURÍCIO FARIA – Revisor, ROBERTO BRAGUIM e JOÃO ANTONIO.

Presente a Procuradora Chefe da Fazenda MARIA HERMÍNIA PENTEADO PACHECO E SILVA MOCCIA.

Plenário Conselheiro Paulo Planet Buarque, 9 de abril de 2014.

EDSON SIMÕES
Presidente

DOMINGOS DISSEI
Relator

RELATÓRIO e VOTO englobados: v. TC 72.001.626.11-14.